



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA

COMPANHIA ABERTA | RG.CVM 1.452-4
CNPJ/MF nº 15.139.629/0001-94 | NIRE 29.300.003.816

COMUNICADO AO MERCADO

A Companhia De Eletricidade Do Estado Da Bahia – COELBA (“Neoenergia Coelba” ou “Companhia”), nos termos do disposto na Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Agência Nacional de Energia Elétrica (“Aneel”), em reunião pública ordinária da diretoria ocorrida hoje, aprovou o reajuste tarifário da Companhia com efeito médio para o consumidor de 2,05%, a ser aplicado a partir de 22 de abril de 2025.

Efeito médio para o Consumidor

Nível de Tensão	Neoenergia Coelba
Baixa Tensão	1,88%
Alta e Média Tensão	2,53%
Total	2,05%

A variação da Parcela A foi de 3,2%, totalizando R\$ 8.711,5 milhões, impactada principalmente pelos aumentos de 15,2% nos encargos setoriais. O preço médio de repasse dos contratos de compra de energia foi definido em R\$ 266,00/MWh. Já a variação da Parcela B foi de 8,1% (R\$ 6.269,8 milhões), reflexo da inflação acumulada (IGP-M) desde o último reajuste, de +8,58%, deduzida do Fator X, de 0,51%.

Salvador, 15 de abril de 2025.

Renato de Almeida Rocha

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores